

**ATA DA 536ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
ARAÇATUBA – FEA**

NUMERAÇÃO/ANO: 536ª/ 2023

DATA/LOCAL: 24/05/2023 – PRESENCIAL – 18h00

PRESIDÊNCIA: Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior

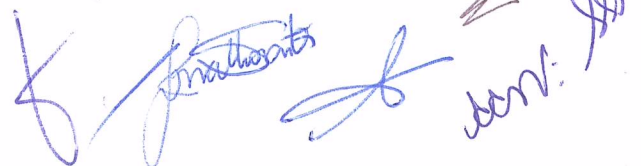
PARTICIPANTES: Andréa Alves da Silva Soares, Antonio Gilberto Pighinelli Junior, Cláudia Aparecida Sato de Oliveira, Eduardo Passos Rocha, Eloi Lourenço Filho, Jonathan Nascimento dos Santos, José Druzian, Simone Martins de Andrade, Silvana de Sousa e Souza, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala e Simone Pantaleão Macedo.

AUSENTES: Adriana Aparecida Coelho Zavanelli, André Pinheiro de Magalhães Bertoz, Fábio Freixo Brancato, Fábio Leite Franco, Osnei Hilário Ferraciolli, Marcos Francisco Alves, Sérgio Ricardo Batista de Almeida.

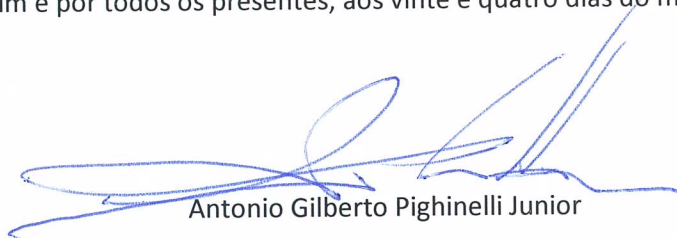
PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação do Projeto do Núcleo de Saúde

A reunião teve início com a leitura e votação da ATA da reunião anterior (Reunião 535ª.), a qual foi aprovada sem alterações, por todos os conselheiros presentes. A reunião foi aberta pelo presidente do conselho Antonio Gilberto, o qual convidou o professor Dr. Wagner Garcez de Mello a apresentar a proposta de parceria com a FEA para a implantação do Núcleo Interdisciplinar de Saúde. O Dr. Wagner apresentou para os conselheiros presentes a proposta do núcleo de saúde, que contaria com 05 cursos de graduação: Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Nutrição. Explicou que os projetos desses cursos estão baseados no modelo pedagógico de núcleos básicos e núcleos específicos, sempre ministrados como módulos. Este modelo permitiria a formação de profissionais para atuação em equipes interprofissionais, sendo essa uma demanda atual do próprio mercado de saúde. A proposta dos projetos pedagógicos destes novos cursos está alicerçada em alguns pontos como: eixos comuns a todos os cursos e eixos específicos para cada curso; módulos desenvolvidos como contextos de aprendizagem; espaços comuns para desenvolvimento de extensão, ensino e pesquisa; integralidade do cuidado (paciente no centro); aprendizagem colaborativa; turmas mistas. Além disso, o Dr. Wagner fez um estudo do Estatuto da FEA e destacou o capítulo II, no artigo 3º., onde está expressa a finalidade da Fundação, bem como o capítulo III, no artigo 5º., que trata da possibilidade da FEA celebrar convênios com outras instituições, públicas ou privadas. A conselheira Silvana sugeriu que a parceria poderia ser firmada nos termos da Lei 13.019, e observou também que qualquer iniciativa de estabelecer uma parceria com a Fundação deverá contar com um chamamento público, atendendo assim, o princípio da transparência e oportunidade a todos os interessados em habilitar-se. O conselheiro Eduardo expressou sua preocupação com a insegurança jurídica que uma parceria dessa natureza pode proporcionar futuramente para a instituição, e frisou que, no caso da aprovação de uma parceria desta natureza, todos os detalhes sobre as responsabilidades das partes envolvidas



deverão ficar expressas detalhadamente. Todos os conselheiros presentes concordaram que uma parceria como essa, que contasse com outra instituição com interesses educacionais alinhados com os interesses da FEA, com Know How na área de saúde e com os projetos dos 05 novos cursos praticamente prontos, e com a possibilidade de investir na conclusão do prédio com salas e laboratórios que foi construído nas dependências da FEA com o objetivo de abertura do Curso de Medicina, mas que teve as obras e o projeto interrompidos em 2020 e que até o presente momento a Fundação não possui recursos para concluir, seria um importante passo para o crescimento da FEA como instituição. Inclusive foi ressaltado pela Diretora Pedagógica prof. Simone a importância da oferta dos 05 novos cursos na área de saúde, que apresentam demanda latente na região de Araçatuba, inclusive para formar profissionais para a Rede Pública de Saúde, melhorando as condições de atendimento do cidadão Araçatubense, outro objetivo alinhado com os objetivos de criação e sustentação da FEA durante todos esses anos. Além disso, com 05 novos cursos implantados, a FEA adquiriria condição de Centro Universitário, ganhando mais autonomia junto ao CEE (Conselho Estadual de Educação) para abertura de novos cursos e/ou atualizações, que se fazem necessárias, dos cursos oferecidos atualmente pela instituição. Portanto, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o interesse na abertura dos cursos propostos, mas solicitaram um parecer jurídico completo sobre a possibilidade dessa parceria com outra organização privada que viabilizasse a abertura do núcleo interdisciplinar de saúde da FEA. Sem mais para o momento, eu, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala secretariei e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.



Antonio Gilberto Pighinelli Junior

Presidente do Conselho de Curadores

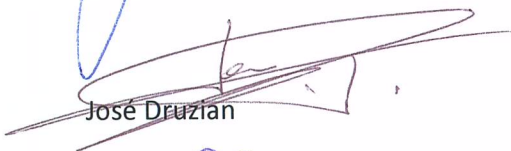

Andréa Alves da Silva Soares

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira


Eduardo Passos Rocha
Eloi Lourenço Filho



Jonathan Nascimento dos Santos



José Druzian



Silvana de Sousa e Souza

Simone Martins de Andrade



Simone Pantaleão Macedo



Secretária: Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala

